

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 009/2018/DETRAN/MT

(DETRAN-PRO-2021/01349)

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula terceira - Da vigência e Cláusula Décima quarta - O Valor da Avaliação do Bem e indicação do seu valor Atual, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Estadual 11.109/2020 do Termo de Cessão de Uso nº 009/2018, de 02 (duas) unidades de aparelho etilômetro marca ELEC BAF 300 a ser utilizado pelo CESSIONÁRIO na execução das atividades de fiscalização de trânsito delegadas pelo CEDENTE, com intuito de garantir a estrutura mínima de trabalho às equipes de fiscalização de trânsito, passando a vigorar com a data de assinatura do instrumento e com a seguinte redação:

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022.

VIGÊNCIA: 20/12/2022 À 19/12/2024

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT - ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b509069a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar